



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax (83) 3387 1031

E-mail cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Projeto de lei nº 05/2019.

Suprimi o Parágrafo único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 545/2019 de 22/02/2019 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 545/2019 de 22/02/2019 (que atualiza o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias deste município).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.,
26 de março de 2019.

Adeilton Fernandes de Farias

Vereador

Justificativa:

A presente propositora tem por finalidade preservar a autonomia do Poder Legislativo local, suprimindo o parágrafo único do artigo 3º da lei Municipal nº 545/2019, que na prática aumenta a capacidade de suplementação do orçamento vigente.

Devo ressaltar que a Lei Orçamentária em vigor já concede ao Poder Executivo a autorização para suplementar em 60% (sessenta por cento) a peça orçamentária do município, tornando desnecessário do dispositivo que se pretende suprimir.

Diante do exposto e com a finalidade de preservar a autonomia desta Casa Legislativa, solicito aos dignos pares a aprovação da presente propositora.

Adeilton Fernandes de Farias

Autor

